



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 554-CONSU, de 27 de março de 2006.

**HOMOLOGA O RESULTADO DAS
ELEIÇÕES QUE INDICA.**

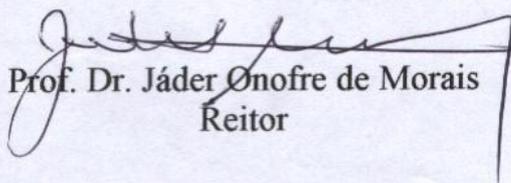
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Relatório da Comissão Eleitoral designada através da Portaria nº 027/2006 de 10 de janeiro de 2006,

RESOLVE, “ad referendum” do Conselho Universitário-CONSU:

Art.1º - Fica homologado o resultado das eleições para Representantes dos Diretores de Centro, Faculdade e Instituto Superior, dos Coordenadores dos Cursos Regulares de Graduação, dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu Acadêmico e dos Representantes dos Corpos Docente, Discente e Técnico-Administrativo da UECE, que deverão compor o Conselho Universitário-CONSU e o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza,
27 de março de 2006.


Prof. Dr. Jáder Onofre de Moraes
Reitor